



TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A.

CNPJ - 17.359.233/0001-88

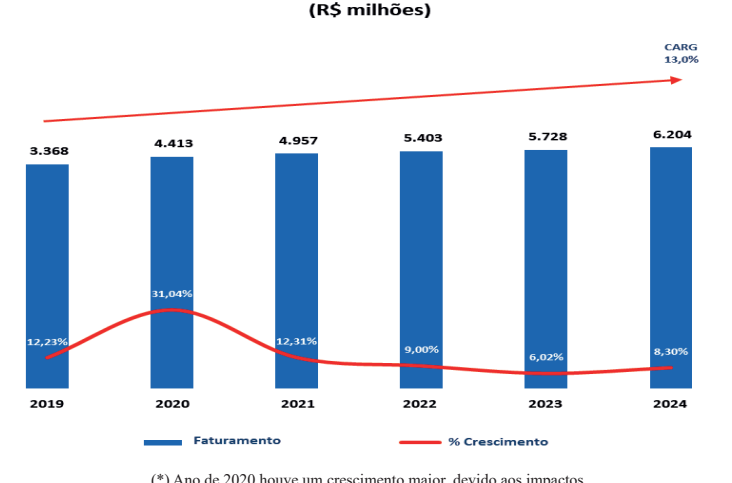
MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

1) Sobre a TAMBASA A TAMBASA é a terceira maior empresa no segmento Atacado Distribuidor do Brasil em termos de receita bruta consolidada...

Para atender a todos os mais de 265 mil clientes ativos, que incluem desde pequenos varejistas a varejistas de médio e grande porte, além de distribuidores regionais, conta-se com uma operação logística centralizada e suportada por tecnologia e automação...

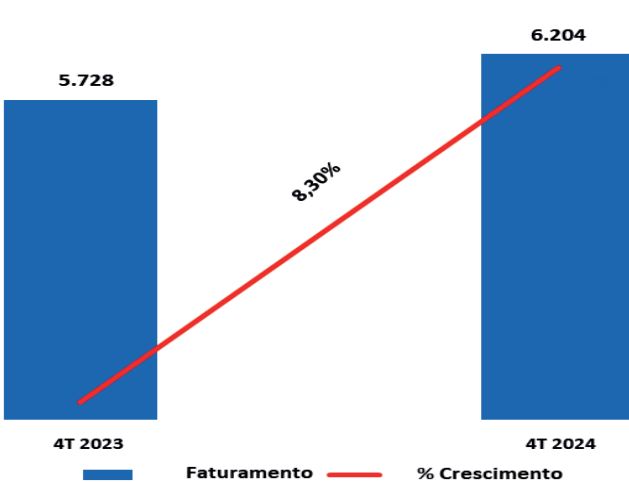
2.1) Análise do Faturamento Líquido Com um alto desempenho operacional ao longo dos anos, a TAMBASA apresentou um crescimento bastante positivo, atingindo um CARG¹ de 13,0%, comparando o período de 2019 a 2024, conforme é possível verificar no gráfico abaixo:

Faturamento Líquido (R\$ milhões)

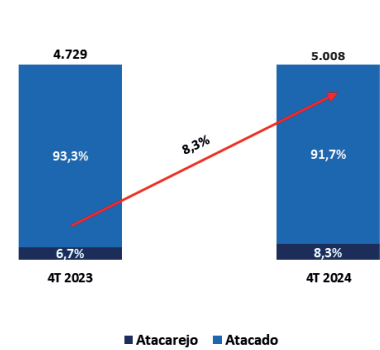


2.2) Análise da Receita Líquida A Receita Líquida da TAMBASA, assim como o Faturamento Líquido, mostra um forte crescimento no decorrer dos anos. O CARG do período de 2019 a 2024 é de 12,6%, em linha com o mesmo índice comparado do Faturamento Líquido...

Faturamento Líquido (R\$ milhões)



Receita Líquida (R\$ milhões)



2.3) Análise do EBITDA O EBITDA consolidado atingiu o patamar de R\$451 milhões, conforme demonstrado na tabela de conciliação do indicador, a seguir:

Tabela de conciliação do EBITDA em milhares de reais, comparando 4T 2024, 4T 2023 e 4T 2024 consolidado.

A Margem EBITDA consolidada, calculada pelo EBITDA dividido pela Receita Líquida de Vendas, registrou o patamar de 9,02%, e a Margem Líquida consolidada, calculada pelo Lucro Líquido dividido pela Receita Líquida de Vendas, registrou o patamar de 5,34%.

3) Relacionamento com os Auditores Independentes Em conformidade com a Instrução CVM 381/03, a TAMBASA informa que as demonstrações contábeis da Companhia são auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Contagem, 27 de março de 2025. A Diretoria

Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tabela do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalhando Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes.

Tabela do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalhando Passivos Circulantes e Não Circulantes.

Tabela do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalhando o Total dos Ativos e Passivos.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tabela de demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Tabela de demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalhando Reservas e Lucros.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tabela de demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalhando Fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tabela de demonstração do resultado abrangente em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tabela de demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalhando Receita líquida de vendas, Custos das vendas e Lucro Bruto.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tabela de demonstração do resultado abrangente em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalhando Lucro líquido do exercício e Lucro líquido do exercício.

Demonstração do valor adicionado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tabela de demonstração do valor adicionado em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalhando Receitas, Insumos adquiridos e Valor adicionado bruto.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tabela de demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalhando Receita líquida de vendas, Custos das vendas e Lucro Bruto.

Contexto operacional

A Tecidos e Armariños Miguel Bartolomeu S.A. - Tambasa ("Companhia" ou "Tambasa") é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais - Brasil.

1) Controladora

(a) GB Atacadistas Ltda. ("GB Atacadistas") A GB Atacadistas é uma subsidiária integral da Companhia e presta serviços de representação à Tambasa, de forma exclusiva.

(b) Tambasa Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Tambasa Financeira") A Tambasa Sociedade de Crédito Direto S.A. é controladora da Tambasa Administração e Corretagem de Seguros S.A. ("Tambasa Corretora"), onde detém 75% de participação e também da Tambasa Intermediação e Agenciamento de Serviços Ltda. ("Tambasa Intermediadora"), onde detém 100% de participação.

(c) Principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1) Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas

2.2) Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

(b) Transações e saldos As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio em vigor no momento da transação ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

(c) Alterações que não afetam o caixa ou valores contábeis de passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.

(d) Concentração de risco de liquidez com provedores de financiamento. O IASB fornece isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos valores saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação.

2.3) Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos a depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço.

2.4) Fornecedores As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.5) Imparment de ativos não financeiros Os ativos que estão sujeitos a depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço.

2.6) Fornecedores As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.7) Imparment de ativos não financeiros Os ativos que estão sujeitos a depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço.

2.8) Imparment de ativos não financeiros Os ativos que estão sujeitos a depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço.

2.9) Fornecedores As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.10) Imparment de ativos não financeiros Os ativos que estão sujeitos a depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço.

2.1) Análise do Faturamento Líquido

Com um alto desempenho operacional ao longo dos anos, a TAMBASA apresentou um crescimento bastante positivo, atingindo um CARG¹ de 13,0%, comparando o período de 2019 a 2024, conforme é possível verificar no gráfico abaixo:

2.2) Análise da Receita Líquida A Receita Líquida da TAMBASA, assim como o Faturamento Líquido, mostra um forte crescimento no decorrer dos anos. O CARG do período de 2019 a 2024 é de 12,6%, em linha com o mesmo índice comparado do Faturamento Líquido...

2.3) Análise do EBITDA O EBITDA consolidado atingiu o patamar de R\$451 milhões, conforme demonstrado na tabela de conciliação do indicador, a seguir:

A Margem EBITDA consolidada, calculada pelo EBITDA dividido pela Receita Líquida de Vendas, registrou o patamar de 9,02%, e a Margem Líquida consolidada, calculada pelo Lucro Líquido dividido pela Receita Líquida de Vendas, registrou o patamar de 5,34%.

3) Relacionamento com os Auditores Independentes Em conformidade com a Instrução CVM 381/03, a TAMBASA informa que as demonstrações contábeis da Companhia são auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Em conformidade com a Instrução CVM 381/03, a TAMBASA informa que as demonstrações contábeis da Companhia são auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. A política de atuação da Companhia na contratação de serviços não relacionados a auditoria independente busca avaliar a existência de conflitos de interesses. Assim, são avaliados os seguintes aspectos: o auditor não deve (i) auditar o seu próprio trabalho; (ii) exercer funções gerenciais no seu cliente e (iii) promover os interesses do seu cliente. Até o encerramento do quarto trimestre de 2024, não foram contratados outros serviços de consultoria com os auditores externos.

Contagem, 27 de março de 2025. A Diretoria

Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tabela do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalhando Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes.

Tabela do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalhando Passivos Circulantes e Não Circulantes.

Tabela do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalhando o Total dos Ativos e Passivos.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tabela de demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tabela de demonstração do resultado abrangente em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tabela de demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalhando Fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tabela de demonstração do resultado abrangente em 31 de dezembro de 2024 e 2023.



TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A. TAMBASA ATACADISTAS

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia sempre que possível, utiliza como ponto de partida a taxa de financiamento recente contratada com terceiros, ajustada para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro não foi recebido.

A Companhia está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

2.14 Provisões As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com razoabilidade.

2.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido As despesas de imposto de renda e a contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferido. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionando com a mesma autoridade fiscal.

2.16 Capital social Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

2.17 Reconhecimento da receita A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia.

2.18 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

2.19 Arredondamento de valores Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados para uma aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

2.20 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024.

2.21 Composição de financiamento A Companhia não prevê ter contratos nos quais o período entre a transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente e o pagamento por parte do último exceda um ano.

2.22 Recita financeira A recita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.23 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

2.24 Arredondamento de valores Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados para uma aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

2.25 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024.

2.26 Alterações ao IAS 21 - Falta de conversibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio a vista a ser utilizada.

2.27 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.28 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.29 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.30 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.31 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.32 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.33 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.34 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.35 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.36 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.37 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.38 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.39 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.40 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.41 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.42 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.43 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.44 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.45 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.46 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.47 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.48 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.49 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.50 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.51 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.52 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.53 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.54 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.55 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.56 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.57 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.58 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.59 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.60 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.61 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.62 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.63 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.64 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

2.65 Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evolução para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresa em geral e não apenas a instituições financeiras.

de 2024 ou 31 de dezembro de 2023, respectivamente, e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse exercício. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

Sendo assim, a provisão para perdas em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 foi determinada para contas a receber de clientes da seguinte forma:

Table with columns: Mais de 30 dias em atraso, Mais de 60 dias em atraso, Mais de 120 dias em atraso, Total. Rows: 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023.

Table with columns: Mais de 30 dias em atraso, Mais de 60 dias em atraso, Mais de 120 dias em atraso, Total. Rows: 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023.

Table with columns: Mais de 30 dias em atraso, Mais de 60 dias em atraso, Mais de 120 dias em atraso, Total. Rows: 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023.

Table with columns: Mais de 30 dias em atraso, Mais de 60 dias em atraso, Mais de 120 dias em atraso, Total. Rows: 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023.

Table with columns: 2024, 2023. Rows: Em 1º de janeiro, Reversão de provisão para perda de contas a receber.

As contas a receber de clientes são baixadas quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios de que não há expectativa razoável de recuperação incluem, entre outros: incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com a Companhia ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas há mais de 360 dias.

As perdas por impairment em contas a receber de clientes são apresentadas como perdas por impairment líquidas, no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta.

Ativos financeiros ao custo amortizado Outros instrumentos são considerados como tendo baixo risco de crédito quando eles apresentam um risco baixo de inadimplência e o seu emissor tem uma forte capacidade de cumprir suas obrigações de fluxo de caixa contratuais no curto prazo.

Outros ativos financeiros ao custo amortizado incluem empréstimos a partes relacionadas e demais contas a receber. Não é prática da Companhia a provisão para perdas com outros ativos financeiros ao custo amortizado devido ao baixo risco de crédito.

(b) Risco de liquidez A previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia e ligada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a Tesouraria da Companhia. A Tesouraria investe o excesso de caixa em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou líquido suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Table with columns: Menos de um ano, Entre um e dois anos, Entre dois e cinco anos, Acima de cinco anos. Rows: Em 31 de dezembro de 2024, Passivo circulante.

Table with columns: Menos de um ano, Entre um e dois anos, Entre dois e cinco anos, Acima de cinco anos. Rows: Em 31 de dezembro de 2023, Passivo circulante.

Table with columns: Menos de um ano, Entre um e dois anos, Entre dois e cinco anos, Acima de cinco anos. Rows: Em 31 de dezembro de 2024, Passivo não circulante.

Table with columns: Menos de um ano, Entre um e dois anos, Entre dois e cinco anos, Acima de cinco anos. Rows: Em 31 de dezembro de 2023, Passivo não circulante.

Table with columns: Menos de um ano, Entre um e dois anos, Entre dois e cinco anos, Acima de cinco anos. Rows: Em 31 de dezembro de 2024, Passivo não circulante.

Table with columns: Menos de um ano, Entre um e dois anos, Entre dois e cinco anos, Acima de cinco anos. Rows: Em 31 de dezembro de 2023, Passivo não circulante.

(c) Análise de sensibilidade das variações na taxa de juros A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos indexados a taxas de juros, em aberto no fim do exercício, considerando como cenário provável o valor das taxas vigentes em 31 de dezembro de 2024. Os cenários 1 e 1 foram adotados com deterioração de 25% e 50%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2024.

Table with columns: Taxa ao final do exercício, Cenário Base, Cenário I (25%), Cenário II (50%). Rows: Aplicações financeiras (nota 6 e 7), CDI.

Table with columns: Taxa ao final do exercício, Cenário Base, Cenário I (25%), Cenário II (50%). Rows: Aplicações financeiras (nota 6 e 7), CDI.

4.2 Gestão de capital Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de assegurar a continuidade das operações, honrar os seus compromissos e aumentar os seus ganhos, oferecendo assim retorno aos acionistas e beneficiários às outras partes interessadas.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a Administração pode, por opção, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, desenvolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A seguir está demonstrado o cálculo do índice de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, considerando a dívida líquida como um percentual do capital total.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Ativos financeiros, Caixa e equivalentes de caixa.

7 Títulos e valores mobiliários

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2024, 2023. Rows: Cartões de crédito, 16, 850, 1.892.

Certificados de depósito bancário 16 850 1.892

Aplicações financeiras com vencimento superior a 90 dias e remuneração em 112% do CDI, pactuadas com Instituições financeiras nacionais.

Table with columns: Controladora e Consolidado, 2024, 2023. Rows: Contas a receber de clientes, 940.376, 1.041.990.

Contas a receber de clientes 940.376 1.041.990

Provisão para impairment de contas a receber de clientes (53.858) (47.813)

Table with columns: Controladora e Consolidado, 2024, 2023. Rows: A vencer, 888.741, 973.723.

As contas a receber de clientes e adquirentes são denominadas em reais e referem-se às vendas de produtos cujos recebimentos ocorrem em média em 60 dias.

Em 31 de dezembro de 2024, contas a receber de clientes no valor de R\$ 42.958,31 de dezembro de 2023 - R\$ 57.127, encontram-se vencidas, mas não impaired. Essas contas referem-se a uma série de clientes independentes que não têm histórico recente de inadimplência. A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada a seguir.

Table with columns: Controladora e Consolidado, 2024, 2023. Rows: A vencer, 888.741, 973.723.

Em 1º de janeiro Constituição de provisão para perda de contas a receber 9.450 7.657

Reversão de provisão para perda de contas a receber (3.405) (1.843)

Em 31 de dezembro 53.858 47.813

Exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil do contas a receber demonstrado acima. A Companhia não mantém nenhuma título como garantia de contas a receber.

9 Empréstimos e financiamentos a clientes A composição dos saldos está demonstrada a seguir:

Table with columns: Controladora e Consolidado, 2024, 2023. Rows: Ativo circulante, 11.857, 2.435.

Capital de giro (taxa de juros varia entre 1,49% a.m. a 2,89% a.m.) 11.857 2.435

Crédito pessoal (taxa de juros varia entre 1,49% a.m. a 2,89% a.m.) 3.086 2.361

Financiamento de veículos (taxa de juros varia entre 1,25% a.m. a 2,29% a.m.) 4.363 4.502

Outros 19.311 10.208

Provisão para impairment de empréstimos e financiamentos de clientes (1.342) (869)

Table with columns: Controladora e Consolidado, 2024, 2023. Rows: Ativo não circulante, 3.318, 1.931.

Capital de giro (taxa de juros varia entre 1,49% a.m. a 2,89% a.m.) 3.318 1.931

Crédito pessoal (taxa de juros varia entre 1,49% a.m. a 2,89% a.m.) 1.481 1.327

Financiamento de



TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A. TAMBASA CNPJ - 17.359.233/0001-88

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Fornecedoros O saldo de fornecedores representa compromissos da Companhia.

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Fornecedoros	349.012	307.259
Fornecedoros risco sacado (i)	66	229
Fornecedoros estrangeiros	805	805
	349.883	307.488

(i) A Companhia possui junto a seus fornecedores, contratos de compra de produtos ou prestação de serviços com pagamentos a prazo, a serem realizados em seus respectivos vencimentos. Neste contexto, a Companhia possui convênio relativo à administração de ordens de pagamento a seus fornecedores, que podem ter interesse em antecipar os valores a receber, por meio de operações de cessão de crédito junto a instituição financeira, assim como esta última pode ter interesse em adquiri-los a seu exclusivo critério. Essa operação não requer o aceite da Companhia e não altera os prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com os fornecedores.

15 Empréstimos e financiamentos (a) Composição dos montantes de empréstimos e financiamentos O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a empréstimos e financiamentos:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Passivo circulante		
Empréstimos e Financiamentos		
Banco Santander (taxa CDI+1,21% a.a.)	12.494	109.885
FIDC Tambasa (taxa de desconto de 2,7% a 3%)	(2.231)	(3.615)
(-) Encargos a apropriar		
Banco Santander		
FIDC Tambasa		
	116.533	116.533

(b) Demonstração da movimentação dos empréstimos e financiamentos As movimentações dos saldos dos empréstimos e financiamentos são apresentadas no quadro abaixo:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Saldos dos empréstimos e financiamentos em 1 de janeiro		
Adições	179.408	(53.137)
Adições de parcelas	(53.137)	(7.424)
Pagamento de juros	(7.424)	(7.721)
Juros provisionados	7.721	126.568
	126.568	126.568

(c) Demonstração dos fluxos de vencimento dos empréstimos O fluxo de vencimento dos empréstimos é apresentado como abaixo:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
2025	116.533	116.533
2026	10.035	10.035
	126.568	126.568

(d) Sobre as operações e cláusulas restritivas FIDC Em 4 de outubro de 2024 a Companhia iniciou a formalização da cessão de uma parcela de sua carteira de direitos creditórios recebíveis, para o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) denominado Tambasa Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, constituído especificamente para esta operação. Esta transação foi estruturada com o objetivo de converter parte dos ativos da Companhia em caixa, fortalecendo a liquidez e ampliando a capacidade de investimento e expansão.

Acesso foi realizada em conformidade com a regulamentação vigente, e os recebíveis transferidos foram avaliados com base em critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento do FIDC. Destaca-se que, embora a Companhia tenha transferido a titularidade dos recebíveis, ela mantém substancialmente todos os riscos associados, tais como inadimplência dos devedores ou possíveis alterações nas características dos títulos cedidos.

Banco Santander Em 11 de dezembro de 2024 a Companhia adquiriu um empréstimo para capital de giro junto ao Banco Santander, com vencimento final para 14 de dezembro de 2026. Este empréstimo não possui cláusulas restritivas ("covenants").

16 Obrigações de arrendamento A Companhia arrenda lojas de varejo, centros de distribuição e o edifício de sua sede administrativa. Os arrendadores desses imóveis são as empresas ligadas: Tamig Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Gimat Patrimonial Ltda. (Nota 26). As locações desses imóveis operacionais geralmente são executadas por um período entre 10 a 20 anos. Alguns arrendamentos incluem a opção de renovação por um período adicional do mesmo período, após o término do prazo do contrato.

O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Ativos de direito de uso		
Edificações	599.158	351.356
	599.158	351.356

Passivos de arrendamentos

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Circulante	85.015	53.719
Não circulante	569.367	338.833
	654.382	392.552

(a) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso	(30.998)	(18.396)
Edificações	(30.998)	(18.396)
	(30.998)	(18.396)

Despesas financeiras contratos de arrendamento

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Juros apropriados	(55.400)	(38.053)
	(55.400)	(38.053)

Os pagamentos de arrendamentos em 2024 totalizaram R\$ 69.483 (2023 - R\$ 45.037). Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Companhia. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo do prazo do arrendamento pelo método linear. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais;
- custos de restauração e
- menos tributos recuperáveis.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo do prazo do arrendamento pelo método linear.

(b) Opções de prorrogação e extinção As opções de prorrogação e extinção estão incluídas nos arrendamentos de ativos imobilizados da Companhia. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gestão de contratos.

(c) Divulgações adicionais **Contratos por prazo e taxa de desconto** A Companhia estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade ("spread" de crédito). Os "spreads" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da Companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas levando em consideração os prazos dos contratos:

Prazos	Taxa % a.a.
20 anos	10,88% a 12,68%

Em 31 de dezembro de 2024, a movimentação dos ativos de direito de uso e dos passivos de arrendamento está demonstrada na tabela a seguir:

Ativos de direito de uso A movimentação dos saldos dos ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Saldo dos ativos de direito de uso em 1 de janeiro	351.356	193.198
Ajustes por renovação	44.737	60.239
Distrato de arrendamentos	(50.961)	(50.961)
Adições	284.448	116.315
Depreciação	(30.412)	(18.396)
	599.158	351.356

Passivos de arrendamento As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Saldos dos passivos de arrendamento em 1 de janeiro	392.552	223.221
Ajustes por renovação	44.737	60.239
Pagamento de arrendamentos	(14.083)	(7.223)
Adições	284.438	116.315
Distrato de arrendamentos	(53.262)	(50.961)
Pagamento de juros	(55.400)	(38.053)
Juros provisionados	55.400	38.053
	654.382	392.552

Maturidade dos contratos A Companhia apresenta, no quadro abaixo, a análise de seus contratos com base nas datas de vencimento. Os valores estão apresentados com base nas prestações não descontadas:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Vencimento das prestações		
2024		57.274
2025	95.884	57.274
2026	95.884	57.274
2027 a 2038	1.093.917	671.435
Valores não descontados	1.285.685	843.257
Juros embutidos	(631.303)	(450.705)
	654.382	392.552

O quadro a seguir demonstra o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme os períodos previstos para pagamento:

	Controladora	Consolidado
	Nominal	Ajustado a valor presente
Contraprestação de arrendamento	870.726	453.803
PIS/COFINS potencial (9,25%)	80.542	41.977
	951.268	495.780

A Companhia, em atendimento a legislação, não faz jus ao potencial crédito das contraprestações do arrendamento relativas ao prédio de sua sede administrativa e respectivo galpão denominado G1 por já ter sido proprietária dos mesmos.

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal:

	2025	2026	2027	Após 2028
Passivo de arrendamento - saldo final	654.383	630.498	603.829	574.049
Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2)	678.530	653.007	625.386	594.543
Variação	3,69%	3,57%	3,57%	3,57%

Fluxo com projeção de inflação

	2024	2023
Fluxo com projeção de inflação	584.680	538.662
Variação	3,69%	3,57%

Despesa financeira

	2024	2023
Despesa financeira	72.000	69.215
Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2)	74.657	71.686
Variação	3,69%	3,57%

Despesa de depreciação

	2024	2023
Despesa de depreciação	46.018	46.018
Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2)	47.716	47.661
Variação	3,69%	3,57%

17 Salários e encargos sociais

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Férias a pagar	21.669	17.847
INSS a recolher	7.576	6.515
Fógets a recolher	1.748	1.458
Outras obrigações com pessoal	689	515
	31.682	26.335

18 Tributos a recolher

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
ICMS a recolher	18.542	26.668
IRPJ a recolher	9.043	21.667
CSLL a recolher	1.465	6.239
IRRF a recolher	3.414	2.482
PIS e COFINS a recolher	1.708	11.175
Outros tributos a recolher	116	51
	34.288	68.282

19 Provisão para demandas judiciais A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais,

oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo principalmente questões tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, constituiu provisões para as demandas judiciais em montante avaliado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis.

(a) Composição e movimentação

	Provisão para contingências		Depósito judicial		Controladora e Consolidado Líquido	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Tributários	51.178	48.531	(32.797)	(31.405)	18.381	17.126
Trabalhistas	2.026	990			2.026	990
Cíveis	245	245			245	245
	53.449	49.806	(32.797)	(31.405)	20.652	18.401

A movimentação da provisão para demandas judiciais no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Em 1º de janeiro	18.401	21.649
Constituição de provisão para contingências	3.317	3.961
Reversão de provisão para contingências	(1.066)	(7.209)
	20.652	18.401

As principais demandas judiciais provisionadas estão sumarizadas a seguir:

(b) Demandas tributárias

- Diferença no percentual de recolhimento do INSS SAT/RAI.
- PIS/COFINS sobre receitas financeiras.
- Outras diferenças de interpretações de normas tributárias.
- PIS/COFINS sobre bonificações.

A Companhia deposita judicialmente os valores questionados referente ao processo sobre a diferença no percentual de recolhimento do INSS SAT/RAI. Quanto ao processo sobre a incidência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras, os depósitos judiciais foram feitos até a competência 03/2023, em virtude que o Supremo Tribunal Federal declarou constitucional a cobrança dos mencionados tributos, em seção de repercussão geral, tema 939. Portanto, a partir de abril de 2023 a Companhia vem recolhendo os referidos tributos.

(c) Demandas cíveis Representam, principalmente, ações de consumidores que pleiteiam verbas indenizatórias por suposto dano moral/material dentre outros pedidos.

(d) Demandas trabalhistas Envolvem diversas reclamações trabalhistas, principalmente referentes a horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, dentre outros pedidos. O montante registrado como provisão foi calculado com base em análise individual e estágio atual de cada processo.

(e) Perdas passíveis Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificadas pela Administração e seus consultores jurídicos como possíveis no montante de R\$ 120.655 (31 de dezembro de 2023 - R\$5.977). O aumento das perdas possíveis em 2024, no montante de R\$ 114.678, refere-se sustancialmente à glosas de Pedidos de Restituição - PERDCOMP transmitidos pela Companhia a partir de maio de 2018.

A Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$10.372, em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 7.754, em 31 de dezembro de 2023), para os quais não há contingências vinculadas. Sendo esses, em sua maioria, depósitos recursais.

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Tributários	6.767	6.649
Trabalhistas	3.469	1.082
Cíveis	10.259	7.754
	20.495	15.485

20 Patrimônio líquido (a) Capital social Em 31 de dezembro de 2024, o capital social autorizado da Companhia encontra-se dividido em 383.000.000 (trezentos e oitenta e três milhões) de ações, totalizando R\$229.800 (R\$ 3.830, em 31 de dezembro de 2023). Em assembleia geral ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 3.830 para R\$ 229.800, mediante a capitalização de R\$ 225.970 de lucros e reservas, sem a emissão de ações, nos termos do art. 169, § 1º da Lei das S.A., sendo R\$ 194.815 referentes aos lucros do exercício encerrado em 2023 e R\$ 31.155 provenientes da reserva de capital no montante de R\$1.789 e da reserva de incentivo fiscal no montante de R\$29.366.

(b) Reserva de lucros Reserva legal É constituída mediante a apropriação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei 6.404. Em assembleia geral ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024, o montante de lei destinado o montante de R\$16.596 para constituição de reserva legal. Adicionalmente ao final do exercício de 2024, foi destinado à reserva legal o montante de R\$13.362, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício.

Reserva de incentivo fiscal A reserva de incentivo fiscal refere-se aos benefícios fiscais de ICMS concedidos pelos Estados do Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte. As subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício se objetiva compensar.

A Companhia possui a seguinte composição dos montantes de subvenção para investimentos transferidos para essa reserva:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Crédito presumido - Maranhão	16.668	16.668
Crédito presumido - Paraíba	5.141	5.141
Crédito presumido - Pernambuco	2.480	2.480
Crédito presumido - Rio Grande do Norte	5.077	5.077
	29.366	29.366

Em 2024, os acionistas da Companhia destinaram o saldo da reserva de incentivos fiscais para aumento de capital.

Retenção de lucros Em assembleia geral ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024, os acionistas aprovaram a destinação da reserva de retenção, tendo aumentado capital com a reserva no montante de R\$194.815, complementado o saldo da reserva legal por deliberação dos acionistas no montante de R\$16.596 e distribuição de dividendos no montante de R\$2.685, de modo que o valor dos juros pagos ou creditados pela Companhia, a título de remuneração do capital próprio, for superior ao valor dos dividendos obrigatórios, o excesso verificado ficará previamente aprovado.

(c) Distribuição de resultado Conforme descrito no estatuto social, o lucro líquido do exercício 25% serão destinados aos acionistas em pagamento de dividendos os quais poderão ser pagos parceladamente. Os dividendos mínimos poderão ser reduzidos desde que não haja oposição de nenhum acionista em Assembleia Geral. Os órgãos da administração poderão imputar ao valor dos dividendos obrigatórios, o valor dos juros pagos ou creditados pela Companhia, a título de remuneração do capital próprio. Caso o valor dos juros pagos ou creditados pela Companhia, a título de remuneração do capital próprio, for superior ao valor dos dividendos obrigatórios, o excesso verificado ficará previamente aprovado.

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Lucro líquido do exercício (i)	267.236	331.921
Reserva de lucros	(13.362)	
Reserva de incentivo fiscal do exercício		(16.610)
Base de cálculo dos dividendos obrigatórios	253.874	315.311
Porcentagem sobre a base de cálculo dos dividendos	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios	63.469	78.828

(d) Dividendos Juros sobre capital próprio a pagar

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Passivo circulante		
Juros sobre capital próprio	65.303	93.993
Dividendos obrigatórios	42.698	65.303
JCP imputados aos dividendos obrigatórios	15.243	15.911
Dividendos adicionais aprovados	(67.609)	(54.804)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(381.770)	(444.524)
Transferência entre curto e longo prazo	273.012	37.006
	42.699	65.303

Lucro líquido do exercício (i) 267.236 331.921

Reserva de lucros (13.362)

Reserva de incentivo fiscal do exercício (16.610)

Base de cálculo dos dividendos obrigatórios 253.874 315.311

Porcentagem sobre a base de cálculo dos dividendos 25% 25%

Dividendos mínimos obrigatórios 63.469 78.828

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Saldo inicial	1.450.948	1.169.075
Dividendos a pagar resultado 2022	318.879	318.879
Transferência entre curto e longo prazo	(273.012)	(37.006)
	1.496.815	1.490.948

Em 29 de abril de 2024 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a proposta da administração que o saldo de dividendos declarados ao longo dos exercícios de 2021 a 2022 ainda não pagos poderá ser pago até o dia 31 de dezembro de 2027, de forma a evitar a descapitalização da Companhia. Desta forma, o referido saldo encontra-se no longo prazo.

21 Lucro por ação O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	288.943	331.920
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	383.000	383.000
	0,70	0,87

Lucro básico por ação - R\$

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Lucro básico por ação - R\$	0,70	0,87

22 Reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Receita bruta de vendas	5.650.617	5.407.169
Impostos e deduções	(988.638)	(941.476)
Devoluções	(67.609)	(54.804)
	4.594.370	4.410.889

Ataqueo

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Receita bruta de vendas	504.563	384.350
Impostos e deduções	(80.031)	(57

TAMBASA
ATACADISTAS

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A.
TAMBASA
CNPJ - 17.359.233/0001-88

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 Incêndio na loja de São Luís do Maranhão (Sinistro)

Na data de 01 de setembro de 2024, a loja da Companhia localizada no Estado do Maranhão, inaugurada em 12 de junho de 2023, sofreu um curto circuito que provocou um incêndio de grandes proporções, destruindo toda instalação, sem ocorrência de vítimas. A companhia já notificou a seguradora, que prontamente enviou peritos para o local, dando início ao processo de validação dos sinistros. Houve perda de todas as instalações e estoques da loja. Desta forma, foram realizados os levantamentos para as baixas que afetaram as demonstrações financeiras nas seguintes rubricas:

Ativo circulante	
Estoque	
Perdas de estoques	(18.253)
Seguros a receber	
Estimativa de recebimento do seguro	31.000
Tributos a recuperar	
Perdas de impostos a recuperar	(3.921)
Ativo não circulante	
Imobilizado	
Perdas de imobilizado	(6.558)
Passivo circulante	
Outros passivos	
Indenização estimada ao proprietário	(14.000)
Despesas gerais e administrativas	
Despesas com provisões	(11.732)

Nos meses de novembro e dezembro de 2024 e março de 2025, a Companhia já recebeu parte do valor do sinistro. O montante recebido no ano de 2024 totalizou R\$ 10 milhões e no ano de 2025 já foram recebidos R\$ 9 milhões.

Presidente do Conselho de Administração Antônio Miguel Girundi Bartolomeu Covice-Presidente do Conselho de Administração Ivan Trivellato Covice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Compras Gerson Bartolomeu Filho	Diretor Presidente e de RI Alberto Portugal Milward de Azevedo Diretor Financeiro Gustavo Bittencourt Bartolomeu Diretor de Expansão Bruno Mares Trivellato Diretor de Vendas Gustavo Bartolomeu Recchioni
Ronald Lima da Silva – Contador – CRC-MG N.54.467/O-9	

Parceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações financeiras
Em observância às disposições constantes no artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
Contagem, 27 de março de 2025.
Alberto Portugal Milward de Azevedo
Presidente e Diretor de Relação com Investidores

Parceres e Declarações/Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes
Em observância às disposições constantes no artigo 25 parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com a opinião expressa no relatório dos Auditores Independentes, datado 27 de março de 2025, relativo às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
Contagem, 27 de março de 2025.
Alberto Portugal Milward de Azevedo
Presidente e Diretor de Relação com Investidores

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Tecidos e Armariños Miguel Bartolomeu S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Tecidos e Armariños Miguel Bartolomeu S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Tecidos e Armariños Miguel Bartolomeu

S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tecidos e Armariños Miguel Bartolomeu S.A. e da Tecidos e Armariños Miguel Bartolomeu S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria
Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA
Na condução de seus negócios, a Companhia utiliza ativos de partes relacionadas cujos direitos de utilização foram obtidos por meio de contratos de arrendamento que, segundo o pronunciamento contábil de arrendamento (IFRS 16 / CPC 06(R2)), resultaram no reconhecimento contábil de um passivo de arrendamento e de um correspondente direito de uso do ativo, os quais foram registrados inicialmente em 1º de janeiro de 2019.

A administração desenvolveu controles para processar o cálculo desses arrendamentos considerando diversas premissas que contêm elevado nível de julgamento (prazos de arrendamento, taxa incremental de juros de financiamento, dentre outros aspectos), e com impactos na determinação dos valores de passivo de arrendamento e do direito do uso do ativo, bem como nas despesas de depreciação e de juros no resultado do exercício.

Os contratos de arrendamento permaneceram como foco em nossa auditoria em função do exposto e por ter impacto relevante nos registros contábeis e nas divulgações apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.
Contratos de arrendamento (notas explicativas 2.13 e 16)
Em nossa auditoria, consideramos os seguintes principais procedimentos: (i) a avaliação da metodologia e dos critérios adotados pela administração na elaboração do inventário de contratos, com o propósito de segregar os contratos com elementos de arrendamento, daqueles que representam apenas uma prestação de serviço; (ii) o entendimento e teste dos procedimentos aplicados pela administração para a categorização dos contratos de arrendamento e para a segregação dos contratos de arrendamento que se encontram no escopo das isenções previstas no IFRS 16 / CPC 6; Para cada uma das categorias de contratos de arrendamento, efetuamos testes que compreendem: (i) a avaliação dos critérios adotados pela administração para definição dos períodos de contratos considerados, tendo como referência cláusulas de cancelamento e renovações;

(ii) a avaliação dos critérios adotados pela administração para determinação da taxa de desconto (taxa incremental de financiamento) utilizada para a mensuração do passivo de arrendamento; (iii) o recálculo de selecionados contratos considerando, dentre outros aspectos, as informações originais dos contratos, aditivos de contratos, cancelamentos e renovações dos passivos de arrendamento nos "aniversários" dos contratos; e (iv) a revisão das divulgações em notas explicativas.

Consideramos que os critérios e as premissas consideradas pela administração estão consistentes com os dados e documentos selecionados em nossa auditoria e com as divulgações em notas explicativas.

Outros assuntos
Demonstrações do Valor Adicionado
As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das

demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam induzir, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contorno, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025
PricewaterhouseCoopers

Audidores Independentes Ltda.
CRC 2S000160/O-5
Guilherme Campos e Silva
Contador CRC ISP218254/O-1



Fique bem informado todo dia

Já estamos no Whatsapp!

Siga nosso canal e receba,

diariamente, as principais

notícias econômicas de

Minas Gerais!

Siga nosso canal

no Whatsapp através do link

<https://bit.ly/Comunidade-dc>

ou pelo qr code



13:49 Jul 7

Diário do Comércio
1,2 mil seguidores

Hoje

Custo da construção em Minas Gerais é menor o nacional
O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2024
diariodocomercio.com.br

Bom dia! ☀️

Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!

Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional
Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra

Leia em:
<https://diariodocomercio.com.br/economia>



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 29/03/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/29-03-2025-p/1>

